



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 053/2021-CGM

Pregão Eletrônico nº 036/2021

Processo Administrativo nº 2021.10.27.0028/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicidade Legal, para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.10.27.0028/2021, no dia 27 de outubro de 2021, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicidade Legal, para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário Municipal de Administração, conforme Decreto Municipal nº 003/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Administração (fls. 003 – 004), solicitando à Coordenadora do departamento de Compras providências necessárias para elaboração do Termo de Referência. Acatando a solicitação do Secretário, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços mercadológica por meio do Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, anexando a planilha do mapa de apuração de preços (fls. 005 – 049), encaminhando-os ao secretário para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 052), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 059 – 065), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Global.

O processo, ainda nessa fase, foi submetido a esta controladoria para análise e emissão de parecer de conformidade (fls 067 – 068). A Autoridade Ordenadora da Despesa autoriza a abertura do processo licitatório (fl. 069).

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Consta no processo, portaria de nomeação da Comissão Permanente de Licitação acompanhada com o comprovante da publicação no Diário Oficial do Município -DOE (fls. 070 – 075).

O Processo foi devidamente autuado pelo Presidente da Comissão de Licitação, fundamentado com as legislações pertinentes e demais informações cabíveis ao processo (fl. 076).

A Minuta do Edital (fls. 078 – 139) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 140 – 144, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 207 – 213).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 03/12/2021 duas (02) empresas, sendo elas:

- *Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda - EPP*, CNPJ: 18.876.112/0001-76;
- *W&M Publicidade Ltda - EPP*, CNPJ: 01.527.405/0001-45.

O pregoeiro levou a conhecimento dos licitantes as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedora a licitante *Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda - EPP*, CNPJ: 18.876.112/0001-76, por apresentar a proposta mais vantajosas para a administração, conforme consta em ATA (fls. 330 – 333).

O pregoeiro adjudica o resultado da licitante *Gibbor Publicidade e Publicações de Editais Ltda - EPP*, CNPJ: 18.876.112/0001-76, por apresentar as propostas no valor global de R\$ 47.850,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais) fls 334 – 335, dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em fls. 336 – 338.

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou




PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 188/2021-PGM (fls. 340 – 345) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Anajatuba/MA, 09 de dezembro de 2021.



Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021